

Regulamento do VI Festival de Vídeo do Sistema de Ensino Poliedro

1. Descrição do projeto

O Festival de Vídeo do Sistema de Ensino Poliedro (SEP) é um evento cultural promovido, de maio a outubro, pelo Sistema de Ensino Poliedro. A proposta do Festival de Vídeo é promover a oportunidade de o aluno revelar sua capacidade em lidar com a linguagem audiovisual e exercitar a autoria, utilizando a tecnologia para expressar-se criativamente.

2. Participação

Art. 1º – Podem participar do Festival de Vídeo do SEP os alunos, devidamente matriculados, do Ensino Fundamental II, Ensino Médio e Pré-vestibular das Unidades Parceiras. A participação no evento é proporcionada somente para os alunos que utilizam o material didático do SEP.

3. Categoria e estilo

Art. 2º – O tema do IV Festival de Vídeo do SEP é livre. O aluno tem total liberdade para escolher o tema, o local e a situação a ser registrada.

As categorias são:

Ensino Fundamental II

- Categoria I Documentário
- Categoria II Minuto
- Categoria III Videoclipe
- Categoria IV Animação/Stop Motion
- Categoria V Ficção

Ensino Médio e Pré-vestibular

- Categoria VI Documentário
- Categoria VII Minuto
- Categoria VIII Videoclipe
- Categoria IX Animação/Stop Motion
- Categoria X Ficção

Art. 3º - Especificações de cada categoria

- **Documentário (Ensino Fundamental II e Ensino Médio/Pré-vestibular)** – É um gênero cinematográfico que se caracteriza pelo compromisso com a exploração da realidade. Mas, dessa afirmação, não se deve deduzir que ele represente a realidade “tal como ela é”. O documentário, assim como o cinema de ficção, é uma representação parcial e subjetiva da realidade. **Tempo máximo do vídeo dessa categoria:** 05 a 10 minutos, incluindo os créditos.
- **Minuto** – Nesta categoria não importa como a imagem foi captada, podendo ser, inclusive, imagens gravadas pelo celular. **Tempo do vídeo:** 15 segundos no mínimo e 1 minuto de duração no máximo, incluindo os créditos.
- **Videoclipe** – É necessário que o vídeo seja inédito e que não contenha material pornográfico, preconceituoso, não viole a privacidade de terceiros, nem tenha caráter institucional, promocional ou publicitário. **Tempo do vídeo:** 2 a 6 minutos, incluindo os créditos.

- **Animação/Stop Motion** – Nesta categoria só poderá ser usada a técnica Stop Motion - técnica de animação quadro a quadro, com uso de máquina fotográfica. **Tempo do vídeo:** 2 a 6 minutos, incluindo os créditos.
- **Ficção** – Narrativa imaginária e irreal criada a partir da imaginação. Se optem ao Documentário e podem ser parcialmente baseadas em fatos reais, mas sempre contêm algum conteúdo imaginário. **Tempo do vídeo:** 05 a 10 minutos, incluindo os créditos.

Parágrafo 1º – Será necessário o mínimo de 3 (três) vídeos inscritos em uma categoria para que ela se mantenha.

Parágrafo 2º – Cada concorrente pode inscrever até 1 (um) vídeo por categoria. Ou seja, um aluno do Ensino Fundamental II poderá inscrever até 5 (cinco) vídeos, uma para cada categoria.

Parágrafo 3º – Cada vídeo poderá ser inscrito em apenas uma categoria. Não é permitido, por exemplo, que um vídeo seja inscrito na categoria Videoclipe e Animação.

4. Característica do material

Art. 4º – Só serão aceitos vídeos inéditos produzidos para o VI Festival de Vídeo do SEP. Ou seja, que ainda não foram parcial ou totalmente publicados, inclusive na internet, e que estejam dentro da proposta.

Parágrafo 1º – Os trabalhos devem ser salvos nas extensões MPEG/MPG, WMV ou AVI. Eles deverão ser entregues em DVD-Rs devidamente etiquetados e preenchidos com todos os dados requeridos. O vídeo deve ter duração máxima, incluindo abertura e créditos, conforme o “**Artigo 3º - Especificações de cada categoria**” do item “**3. Categoria e estilo**”.

Parágrafo 2º – Cada mídia deve conter apenas um vídeo e ser devidamente identificada com o(s) nome(s) do(s) aluno(s) envolvido(s), a(s) turma(s) e a Unidade Parceira. No caso de grupos, é necessária a indicação de um representante. É preciso enviar uma folha impressa com o nome completo e a função, no trabalho, de cada integrante da equipe. **Recomenda-se a participação de até 5 componentes por vídeo.**

Art. 5º – As obras enviadas, obrigatoriamente, não poderão ter conteúdo que:

- Possa causar danos a terceiros, seja por difamação, injúria ou calúnia, danos materiais e/ou danos morais.
- Seja obsceno e/ou pornográfico.
- Constitua em ofensa à liberdade de crença e às religiões.
- Contenha dado ou informação racista ou discriminatória, de qualquer forma.
- Tenha intenção de divulgar produto ou serviço ou qualquer finalidade comercial.
- Faça propaganda eleitoral ou divulgue opinião favorável ou contrária a algum partido ou candidato.
- Tenha sido produzido por terceiros.
- Seja imoral ou antiético.

Art. 6º – O autor deverá providenciar a sinopse com descrição e breve contextualização do vídeo.

5. Inscrições e envio do material

Art. 7º – A inscrição será contabilizada no momento em que a Organização receber o material. A(s) mídia(s) e as informações descritas a seguir devem ser enviada(s) até o dia **24 de agosto de 2012** para o seguinte endereço:

Sistema de Ensino Poliedro
VI Festival de Vídeo do SEP
A/C Eventos
Av. Anchieta, 551 – Jardim Esplanada - São José dos Campos – SP – CEP 12242-280

Art. 8º – Antes de enviar a(s) mídia(s) com o(s) vídeo(s), o inscrito deverá imprimir as seguintes peças disponíveis no site:

- Capa/Encarte de DVD.
- Adesivo “bolacha” para DVD.

Parágrafo 1º – O inscrito deverá enviar também o formulário de inscrição preenchido. O mesmo está disponível para download no site.

Parágrafo 2º – O material só será aceito com carimbo de postagem datado até o dia **24 de agosto**. As despesas de envio são de responsabilidade das Unidades Parceiras e/ou dos alunos participantes.

Importante: O envio deve ser feito por SEDEX com AR (Aviso de Recebimento).

Art. 9º – Somente serão aceitas inscrições pelo procedimento previsto neste Regulamento. Os dados fornecidos pelo participante, no momento do recebimento do material, deverão estar corretos, claros e precisos. É de total responsabilidade do participante a veracidade dos dados fornecidos à Organização do Festival.

6. Seleção e divulgação dos finalistas

Art. 10º – A Comissão Julgadora será composta de profissionais da área, roteiristas, *videomakers* e editores. As decisões tomadas por essa Comissão serão irrecorríveis. Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

A seleção do VI Festival de Vídeo do SEP irá considerar:

- Abordagem do tema proposto.
- Criatividade.
- Originalidade.
- Roteiro, direção, fotografia, edição, som e atuação.
- Qualidade técnica do material.

Art. 11º – Para preservar a lisura do processo, reserva-se à Comissão Organizadora o direito de somente divulgar os nomes dos membros da Comissão Julgadora na premiação, dia **26 de outubro**.

Art. 12º – No dia **26 de outubro**, a Comissão Organizadora publicará no site do evento a relação e a colocação dos vídeos classificados de cada categoria.

7. Premiação

Art. 13º – Serão premiados os 3 (três) melhores vídeos de cada categoria. Serão premiados, no máximo, 5 (cinco) componentes por vídeo.

Art. 14º – A premiação será na própria Unidade Parceira. O Sistema de Ensino Poliedro enviará os prêmios para a UP.

Art. 15º – Os prêmios para os alunos serão os seguintes:

- 1º lugar: 5 DVDs do Festival de Vídeo + Medalha Ouro + Certificado.
- 2º lugar: 5 DVDs do Festival de Vídeo + Medalha Prata + Certificado.
- 3º lugar: 5 DVDs do Festival de Vídeo + Medalha Bronze + Certificado.

Art. 16º – As Unidades Parcerias com maior número de premiados na soma de todas as categorias receberão:

- 1º lugar – cartão Submarino no valor de R\$ 2.000,00
- 2º lugar – cartão Submarino no valor de R\$ 800,00
- 3º lugar – cartão Submarino no valor de R\$ 500,00

Das Considerações Gerais

- A simples inscrição no evento dá ao SEP o direito de utilizar as imagens, as fotos e os depoimentos dos participantes no site e em outros materiais promocionais.
- A simples inscrição no VI Festival de Vídeo já pressupõe aceitação e concordância com todos os termos do presente Regulamento, valendo como contrato de adesão. E reconhece também a inexistência de plágio, assumindo inteiramente a autoria.
- O material inscrito no VI Festival de Vídeo não será devolvido e fará parte do acervo do Sistema de Ensino Poliedro; poderão também ser usados para fins acadêmicos, culturais e de divulgação, sempre, é claro, com a devida referência de créditos. Não podendo haver cobrança de direitos autorais.
- À Comissão Organizadora reserva-se o direito de excluir as obras cujos participantes não observarem as normas constantes no Regulamento. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, não cabendo recursos contra suas decisões.
- A Comissão Organizadora poderá suspender o Concurso, sem que caiba a qualquer participante o direito de reclamação.
- Os casos não previstos neste Regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.
- As decisões da Comissão Organizadora serão soberanas, irrevogáveis e irrecorríveis.